

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL01
EXTRATOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
004/2023**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 260/2023 **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos). **NOME DO CREDOR:** PAULO MELO CARVALHO; **CPF N.º:** 631.152.873-80; **ENDEREÇO CREDOR:** Avenida Bandeira, s/n, Centro, CEP 65170-000, Icatu - MA; **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Povoado Crissanto, Rua Principal, S/N, Icatu - MA; **FINALIDADE DO IMÓVEL:** Abrigar a Escola Municipal São Benedito. Icatu/MA, 14 de março de 2023. Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretária Municipal de Educação.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 166/2022. PE SRP N.º 006/2022. CT N.º 001.2023.166.2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATANTE e SOLUÇÕES PRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 31.844.712/0001-10. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de orientação técnica aos agentes públicos do município de Icatu - MA, quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas. **VALOR:** R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos). **PRAZOS:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Administração Atividade: 10.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500. Unidade: Secretaria Municipal de Administração Atividade: 10.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0.1.00. ICATU/MA, 10 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 271/2023. DISPENSA N.º 003/2023. CT N.º 001.2023.271.2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATANTE e IC FESH DO MARANHÃO EIRELI CNPJ 24.713.022/0001-67. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de pescados tipo Palombeta armazenada em embalagens/ sacos plásticos resistentes e higienizados, a fim de atender as necessidades do Município. **VALOR:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **PRAZOS:** 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Agricultura, Pesca, Produção e Abastecimento Atividade: 04.122.0020.2013.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 14 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 271/2023. DISPENSA N.º 003/2023. CT N.º 002.2023.271.2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE e IC FESH DO MARANHÃO EIRELI CNPJ 24.713.022/0001-67. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de pescados tipo Palombeta armazenada em embalagens/ sacos plásticos resistentes e higienizados, a fim de atender as necessidades do Município. **VALOR:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **PRAZOS:** 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Ação e Bem Estar Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem Estar Social Natureza: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Consumo para Distribuição Gratuita SubElemento: 99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 14 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 260/2023. DISPENSA N.º 004/2023. CT N.º 001.2023.260.2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATANTE e PAULO MELO CARVALHO, CPF N.º 631.152.873-80. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais. **DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO:** Abrigar a Escola Municipal São Benedito. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos). **PRAZOS:** 12(doze)meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 - Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500.01. ICATU/MA, 14 de março de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 1440/2022. ADESÃO A ATA SRP N.º 023/2022. 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2022.1440.2022. **DAS PARTES:** Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ n.º 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel,

nº 01, Centro, Icatu, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ERELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.509.278/0001-21 situada na Rua São Sebastião, Bairro - Cidade Nova, CEP nº 65.143-000, Bacabeira - MA, representada pelo Sr. Mizael Freitas Lima, inscrito no CPF sob o número 452.445.291-53, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de perfuração de poços tubulares para captação de água e distribuição de rede com manutenção preventiva e corretiva no município de Icatu – MA, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado, Justifica-se o presente procedimento por tratar-se de um serviço essencial à manutenção e garantia do abastecimento público de água potável no município de Icatu - MA. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 120 (cento e vinte) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria de Obras e Infra Estrutura Atividade: 26.782.0262.1021.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 91 - Obras em andamento SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.700. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 09 de março de 2023. Jayzon Torres Chaves. Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 1440/2022. ADESÃO A ATA SRP Nº 023/2022. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002.2022.1440.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ERELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.509.278/0001-21 situada na Rua São Sebastião, Bairro - Cidade Nova, CEP nº 65.143-000, Bacabeira - MA, representada pelo Sr. Mizael Freitas Lima, inscrito no CPF sob o número 452.445.291-53, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de perfuração de poços tubulares para captação de água e distribuição de rede com manutenção preventiva e corretiva no município de Icatu – MA, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado, Justifica - se o presente procedimento por se tratar de um serviço essencial à manutenção e garantia do abastecimento público de água potável no município de Icatu - MA. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 120 (cento e vinte) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria de Obras e Infra Estrutura Atividade: 26.782.0262.1021.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 91 - Obras em andamento SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.700. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 09 de março de 2023. Zózimo Paulino da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 1478/2021. ADESÃO A ATA SRP Nº 022/2021. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2022.1478.2021. DAS PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 364, Bairro:

Entroncamento, Cidade: Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.183.733/0001-71, neste ato representada pelo, Sr. Arcelino de Siqueira Brito Sobrinho, portador do CPF nº 334.698.223-87, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Icatu/MA, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que a execução dos serviços é essencial para secretaria municipal de saúde, uma vez que a manutenção dos equipamentos hospitalares é essencial para o oferecimento de um serviço de qualidade. DO OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12(doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei nº 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 19 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.659 Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 19 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.659 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 25 de janeiro de 2023. Zózimo Paulino Da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943